



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1169 sexta-feira, 8 de março de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01776 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.859,49	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	3.859,49	
3.1.90.13.00	026 Obrigações Patronais	893,63	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	893,63	
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.617,98	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	27.617,98	
3.1.90.13.00	036 Obrigações Patronais	6.394,72	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	6.394,72	
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
3.1.90.11.00	038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.460,25	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	21.460,25	
3.1.90.13.00	039 Obrigações Patronais	4.838,17	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	4.838,17	
3.3.90.36.00	043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.598,75	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	6.598,75	
02.01.03	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0405	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04.124.0405.2010	MANUT. ATIV. CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.11.00	048 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.212,49	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	4.212,49	
3.1.91.13.00	050 Obrigações Patronais RPPS	273,57	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	273,57	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00	057 Contratação por Tempo Determinado	23.580,40	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	23.580,40	
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	83.858,68	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	83.858,68	
3.1.90.13.00	059 Obrigações Patronais	13.788,21	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	13.788,21	
3.1.91.13.00	060 Obrigações Patronais RPPS	5.092,51	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	5.092,51	
3.3.90.08.00	061 Outros Benefícios Assistenciais	186,12	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	186,12	
3.3.90.36.00	066 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.700,58	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	24.700,58	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.11.00	073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.201,48	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	26.201,48	
3.1.90.13.00	074 Obrigações Patronais	3.536,09	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	3.536,09	
3.1.91.13.00	075 Obrigações Patronais RPPS	585,72	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	585,72	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADADAÇ		
3.1.90.11.00	086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.858,12	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	24.858,12	
3.1.90.13.00	087 Obrigações Patronais	893,63	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	893,63	
3.1.91.13.00	088 Obrigações Patronais RPPS	2.621,27	
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	2.621,27	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	2.883,90	
2.552.000.0000	<i>Transf. Recur. do FUNDE Ref.</i>	2.883,90	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado	130.407,78	
2.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	130.407,78	
3.1.90.11.00	176 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	64.567,26	
2.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	64.567,26	
3.1.90.13.00	177 Obrigações Patronais	26.656,21	
2.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	26.656,21	
3.1.91.13.00	178 Obrigações Patronais RPPS	9.339,81	
2.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	9.339,81	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	1.834,76	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.834,76	
3.1.90.13.00	291 Obrigações Patronais	424,82	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	424,82	
3.3.90.14.00	296 Diárias - Pessoal Civil	1.575,00	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.575,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	115.330,20	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	115.330,20	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00	337 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.000,00	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.1.90.04.00	341 Contratação por Tempo Determinado	6.717,43	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	6.717,43	
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.868,30	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	3.868,30	
3.1.90.13.00	343 Obrigações Patronais	1.555,37	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.555,37	
3.1.91.13.00	344 Obrigações Patronais RPPS	599,59	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	599,59	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.1.90.04.00	362 Contratação por Tempo Determinado	14.926,12	
2.659.002.0000	<i>Outros Recursos Vinc. à Saúde -</i>	14.926,12	
3.1.90.13.00	364 Obrigações Patronais	3.456,02	
2.659.002.0000	<i>Outros Recursos Vinc. à Saúde -</i>	3.456,02	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.36.00	381 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.562,00	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	15.562,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00	392 Contratação por Tempo Determinado	5.770,89	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	5.770,89	
3.1.90.13.00	394 Obrigações Patronais	1.336,20	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.336,20	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
3.1.90.04.00	413 Contratação por Tempo Determinado	3.106,40	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	3.106,40	
3.1.90.13.00	415 Obrigações Patronais	719,26	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	719,26	
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	360,00	
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	360,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
3.3.90.48.00	468 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.824,00	
2.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	2.824,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1169 sexta-feira, 8 de março de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	26
3.1.90.11.00	496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.087,63
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	9.087,63
3.1.90.13.00	497 Obrigações Patronais	2.104,17
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	2.104,17
11	Trabalho	
11.331	Protecao e Benefícios ao Trabalho	
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
11.331.1101.2026	MANUT.ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA	
3.1.90.04.00	508 Contratação por Tempo Determinado	6.379,41
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	6.379,41
3.1.90.11.00	509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.906,89
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	5.906,89
3.1.90.13.00	510 Obrigações Patronais	2.370,74
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	2.370,74
3.1.91.13.00	511 Obrigações Patronais RPPS	317,35
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	317,35
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA	
3.1.90.11.00	525 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.260,72
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	5.260,72
3.1.90.13.00	526 Obrigações Patronais	538,29
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	538,29
3.1.91.13.00	527 Obrigações Patronais RPPS	334,91
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	334,91
3.3.90.36.00	530 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.505,28
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	10.505,28
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC	
3.1.90.11.00	538 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.374,81
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	10.374,81
3.1.91.13.00	540 Obrigações Patronais RPPS	1.228,73
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	1.228,73
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
3.1.90.04.00	548 Contratação por Tempo Determinado	6.712,03
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	6.712,03
3.1.90.11.00	549 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	57.035,23
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	57.035,23
3.1.90.13.00	550 Obrigações Patronais	8.992,20
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	8.992,20
3.1.91.13.00	551 Obrigações Patronais RPPS	3.002,86
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	3.002,86
3.3.90.08.00	552 Outros Benefícios Assistenciais	62,04
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	62,04
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
3.1.90.04.00	584 Contratação por Tempo Determinado	9.884,00
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	9.884,00
3.1.90.11.00	585 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.740,21
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	35.740,21
3.1.90.13.00	586 Obrigações Patronais	2.288,56
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	2.288,56
3.1.91.13.00	587 Obrigações Patronais RPPS	3.725,00
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	3.725,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.1.90.04.00	615 Contratação por Tempo Determinado	5.083,20
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	5.083,20
3.1.90.11.00	616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.815,65
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	9.815,65
3.1.90.13.00	617 Obrigações Patronais	1.715,27
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	1.715,27
3.1.91.13.00	618 Obrigações Patronais RPPS	1.095,42
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	1.095,42
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.1.90.04.00	624 Contratação por Tempo Determinado	10.819,69
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	10.819,69
3.1.90.11.00	625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.877,76
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	9.877,76
3.1.90.13.00	626 Obrigações Patronais	4.792,33
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	4.792,33

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00	640 Contratação por Tempo Determinado	10.536,65
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	10.536,65
3.1.90.11.00	641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	45.146,41
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	45.146,41
3.1.90.13.00	642 Obrigações Patronais	3.871,60
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	3.871,60
3.1.91.13.00	643 Obrigações Patronais RPPS	4.151,58
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	4.151,58
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.123.0402.2325	MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO	
3.1.90.11.00	651 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.117,75
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	8.117,75
3.1.90.13.00	652 Obrigações Patronais	1.748,83
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	1.748,83
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
3.3.90.93.00	684 Indenizações e Restituições	441,36
2.700.000.0000	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	441,36
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT	
3.1.90.11.00	700 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.552,95
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	7.552,95
3.1.90.13.00	701 Obrigações Patronais	1.748,83
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	1.748,83
3.3.90.36.00	706 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.106,40
2.711.000.0000	<i>Demais Transf. Obrig. não Decor.</i>	3.106,40
TOTAL: R\$1.012.345,92		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.		
Por Superavit Financeiro: R\$1.012.345,92		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024		
DECRETO No:01777 /2024		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023		
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.		
DECRETA:		
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
3.1.90.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	81.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	81.000,00
3.1.90.11.00	181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	54.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	54.000,00
3.1.90.13.00	182 Obrigações Patronais	18.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	18.000,00
3.1.91.13.00	183 Obrigações Patronais RPPS	8.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	8.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	
3.1.90.04.00	202 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	7.000,00
3.1.90.11.00	203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	145.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	145.000,00
3.1.90.13.00	204 Obrigações Patronais	1.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	1.000,00
3.1.91.13.00	205 Obrigações Patronais RPPS	22.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	22.000,00
3.3.90.08.00	206 Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	1.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1169 sexta-feira, 8 de março de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	8.000,00
10	Saude	3.390.08.00	179 Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
10.122	Administracao Geral	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000,00
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	12.365	Educação Infantil	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.1.90.04.00	192 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	7.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	145.000,00
3.1.90.13.00	291 Obrigações Patronais	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	145.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.1.90.13.00	194 Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00	293 Obrigações Patronais RPPS	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.1.91.13.00	195 Obrigações Patronais RPPS	22.000,00
3.3.90.08.00	295 Outros Benefícios Assistenciais	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	22.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10	Saude	
10.301	Atencao Basica	10.122	Administracao Geral	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13.00	324 Obrigações Patronais	4.490.51.00	306 Obras e Instalações	25.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.500,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	10.301	Atencao Basica	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs	
3.1.90.13.00	364 Obrigações Patronais	4.490.51.00	309 Obras e Instalações	30.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.1.91.13.00	406 Obrigações Patronais RPPS	3.3.90.30.00	368 Material de Consumo	10.800,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.800,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
08	Assistencia Social	16	Habitacao	
08.244	Assistencia Comunitaria	16.482	Habitacao Urbana	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.3.90.32.00	466 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.3.90.32.00	441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	38.600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.600,00
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.04.00	473 Contratação por Tempo Determinado	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15	Urbanismo	
3.1.90.11.00	474 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.451	Infra-estrutura Urbana	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.1.90.13.00	475 Obrigações Patronais	15.451.1501.1753	AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIA	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.4.90.52.00	567 Equipamento e Material Permanente	34.000,00
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
3.1.90.04.00	484 Contratação por Tempo Determinado	17	Saneamento	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.512	Saneamento Basico Urbano	
3.1.90.11.00	485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.512.1701.1001	AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.90.13.00	486 Obrigações Patronais	4.4.90.51.00	595 Obras e Instalações	1.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
3.1.91.13.00	487 Obrigações Patronais RPPS		TOTAL: R\$477.400,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV. ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC			
3.3.90.39.00	502 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS			
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS			
28	Encargos Especiais			
28.843	Servico da Divida Interna			
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.90.91.00	685 Sentenças Judiciais			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$477.400,00				
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE			
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA			
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND			
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado			
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /			
3.1.90.11.00	176 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /			
3.1.90.13.00	177 Obrigações Patronais			
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /			
3.1.91.13.00	178 Obrigações Patronais RPPS			
530.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /			



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1169 sexta-feira, 8 de março de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso 1.472,27
 02.11 ENCARGOS ESPECIAIS
 02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS
 28 Encargos Especiais
 28.843 Servico da Divida Interna
 28.843.2801 ENCARGOS ESPECIAIS
 28.843.2801.2092 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS
 3.3.90.93.00 684 Indenizações e Restituições 2.872,56

1.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst 2.872,56
TOTAL: R\$58.278,98
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
 Por Excesso de Arrecadação: R\$58.278,98
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
 PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA

PROCESSO Nº 026/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública**. A Secretária Municipal de Administração, apresentou no momento da solicitação o estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta comercial da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, atestados de capacidade técnica, carta de exclusividade e demais documentações pertinentes para a comprovação. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria de administração evidenciou a necessidade da contratação, bem como os requisitos para contratação, *ipsis litteris* "Na instrução de um processo licitatório e de contratação, a pesquisa de preços é um elemento imprescindível, uma vez que é através dessa pesquisa que a Administração avalia o custo da contratação, atendendo as exigências da Lei 14.133/2021. O Setor de Licitações é responsável por toda a demanda de compras do município, atendendo a 9 (nove) secretarias, ou seja, há grande volume de processos que o setor possui para elaboração. Além disso, a pesquisa de preços na maioria das vezes é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim sendo, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz." Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Administração, Cecília Boaventura, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, uma vez que a ferramenta Banco de Preços ser de exclusividade da empresa acima citada. Empresa Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. EPP CNPJ 07***.***/*-95**. Fundamento: Artigo 74 inciso I da Lei 14.133/2021. Valor Total da licença: R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais). Ressalta-se que a Comissão não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do **Processo Administrativo nº 026/2024 Inexigibilidade nº 006/2024**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 08 de março de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024

MODALIDADE: **Inexigibilidade**, nº 006/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA				
0001	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	1	SE	R\$ 11.960,00
				Total do Fornecedor: R\$ 11.960,00
				Total Geral: R\$ 11.960,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 08 de março de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, no dia 08 de Março de 2024, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E TESTES PSICOLÓGICOS INFANTIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e (34)38110070.

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024**, referente ao Processo Licitatório n.º: 008/2024 – Pregão Presencial n.º: 002/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS**, no valor global de R\$47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Prazo de vigência 12(doze) meses a partir de 08 de março de 2024. Fornecedor: GLAUBER SILVANO DA SILVA 07*****645. Data: 06/03/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1169 sexta-feira, 8 de março de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA.

CNPJ: 22.243.463/0001-17

OBJETO: Transferência de recursos financeiros que tem por objeto apoio na compra de uma Lâmina de Trator ou um lance para Trator no valor de R\$ 5.000,00, e também será destinado o valor de R\$ 5.000,00 para apoiar o 6º Encontro de Carreiros de 2024, de acordo com o Art. 46 da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 07/03/2024 à 26/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. ELISMAR CÉSAR FERNANDES – Presidente da Entidade.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial